

## PORTARIA Nº 050, DE 30 DE JULHO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária a procuradora Luisiane  
Morais da Fonseca

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

### RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Procuradora desta Câmara Legislativa, LUISIANE MORAIS DA FONSECA, o valor de 1/2 (meia) diária, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN, A FIM DE PARTICIPAR NA CÂMARA MUNICIPAL, DE UM ENCONTRO DE ADVOGADOS PROMOVIDO PELA FECAM, COM A TEMÁTICA: "DESAFIOS E EXPECTATIVAS PARA AS ELEIÇÕES 2024", como consta no Processo de Diária nº 029/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS  
Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 27168385

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/07/2024.  
EDIÇÃO 1955. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>